

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 050.2024-SEJU

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fundamentar e justificar a melhor solução para suprir a necessidade da aquisição de material esportivo para atender às demandas das escolinhas "Atletas do Futuro", equipes esportivas, e projetos vinculados à Secretaria de Esporte e Juventude de São Gonçalo do Amarante-CE. Este documento é parte integral da fase de planejamento da contratação pública, conforme definido pelo art. 6º, inciso XX da Lei nº 14.133/2021.

A aquisição de material esportivo é essencial para promover a prática de atividades físicas e esportivas de forma adequada e segura, incentivando a participação dos jovens e facilitando a realização de suas atividades esportivas. Além disso, o fornecimento de material esportivo de qualidade contribui para o desenvolvimento físico, social e psicológico dos participantes dos projetos e escolinhas esportivas.

Este estudo tem como objetivo reunir e apresentar todas as informações necessárias para evidenciar a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação pretendida, bem como assegurar que o processo de licitação seja realizado de maneira transparente e eficiente, alinhada com os princípios da economicidade, eficácia e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, por meio da Secretaria de Esporte e Juventude, busca com esta contratação garantir a continuidade dos projetos esportivos existentes, bem como implementar novas iniciativas que visem o bem-estar e a inclusão social dos jovens da comunidade.

O presente ETP abordará todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na aquisição de material esportivo, assegurando que a contratação atenda aos padrões de qualidade necessários para o sucesso dos projetos esportivos.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação é necessária para assegurar o suporte adequado às atividades esportivas promovidas pela Secretaria de Esporte e Juventude de São Gonçalo do Amarante-CE. O objetivo principal é atender à demanda das Escolinhas Atletas do Futuro, das equipes esportivas e dos projetos vinculados à referida Secretaria.

As Escolinhas Atletas do Futuro desempenham um papel fundamental na inclusão



social e no desenvolvimento físico e psicológico de crianças e adolescentes, oferecendo oportunidades para a prática regular de esportes. Esse projeto visa não apenas promover a saúde e o bem-estar, mas também colaborar na formação de valores como disciplina, trabalho em equipe e respeito.

Paralelamente, as equipes esportivas e os demais projetos vinculados à Secretaria de Esporte e Juventude necessitam de materiais esportivos adequados para garantir a continuidade e eficiência dos treinamentos e competições. Esses materiais são essenciais para manter a qualidade das atividades oferecidas, evitar lesões dos atletas e garantir que os padrões técnicos sejam alcançados.

A falta de materiais esportivos adequados pode comprometer o desempenho dos atletas e a realização dos eventos esportivos, além de influenciar negativamente na participação dos jovens. Portanto, a aquisição desses materiais não só atende às necessidades operacionais das atividades, mas também impulsiona o desenvolvimento esportivo no município.

Em resumo, a aquisição de material esportivo está alinhada com o interesse público ao promover a saúde, inclusão social, formação de valores e desenvolvimento esportivo, todos objetivos primordiais das Escolinhas Atletas do Futuro, das equipes esportivas e dos projetos geridos pela Secretaria de Esporte e Juventude de São Gonçalo do Amarante-CE.

3. Previsão do Plano de Contratação Anual

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, a autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

4. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Esporte e Juventude	FRANCISCO RÔMULO DE SOUSA DA SILVA

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Bola voleibol	24,000	Unidade
Especificação: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDA, TIPO USO: ADULTO(FIVB), PRESSÃO: 03 - 04 LB, APLICAÇÃO: VOLEI DE PRAIA			
2	Bola futsal	48,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: BOLA FUTSAL, MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 400 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA: 62 A 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA, 32 GOMOS E SELO DE QUALIDADE DA CBFS			
3	Bola futebol	48,000	Unidade
Especificação: BOLA FUTEBOL, MATERIAL: 100% TERMOPLÁSTICO POLIURETANO, PESO CHEIA: 420 A 435 G, CIRCUNFERÊNCIA: 66,5 A 67,5 CM, MODELO: FUTEBOL SOCIETY			
4	Bola Esportiva	24,000	Unidade
Especificação: BOLA ESPORTIVA, MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 430, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 69, MODELO: FUTMESA			
5	Bola esportiva	24,000	Unidade
Especificação: BOLA ESPORTIVA, MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 400 A 450 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM, MODELO: FUTEVÔLEI			
6	Bola futebol	200,000	Unidade
Especificação: BOLA FUTEBOL, MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 410 A 450 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM, MODELO: FUTEBOL DE CAMPO			
7	Bola basquetebol	24,000	Unidade
Especificação: BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: PU, PESO CHEIA: 510 A 565 G, CIRCUNFERÊNCIA: 72 A 74 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, MIOLO LUBRIFICADO, MODELO: PRÓ 6.4			
8	Bola basquetebol	48,000	Unidade
Especificação: BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: PU, PESO CHEIA: 600 A 650 G, CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 85 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, MIOLO LUBRIFICADO, MODELO: PRÓ 7.4			
9	Bola Voleibol	36,000	Unidade
Especificação: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 260 A 280, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67, TIPO USO: ADULTO(FIVB), PRESSÃO: 03 - 04, APLICAÇÃO: VOLEI DE PRAIA, MODELO: PRO 6.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDA			
10	Bola voleibol	48,000	Unidade
Especificação: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, COM MIOLO SUBSTITUÍVEL, MODELO: PRO 6.0			
11	UNIFORME PROFISSIONAL	100,000	Kit
Especificação: UNIFORME PROFISSIONAL, COMPONENTES: CAMISAS 18 MANGA/CURTA , 02 MANGA/LONGA CALÇÃO:20, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL: DRY FIT, APLICAÇÃO: FUTEBOL DE CAMPO, TIPO: KIT COMPLETO DE UNIFORME ESPORTIVO			

6. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Bola voleibol	24,000	Unidade	767,73	18.425,52
Especificação: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDA, TIPO USO: ADULTO(FIVB), PRESSÃO: 03 - 04 LB, APLICAÇÃO: VOLEI DE PRAIA					
2	Bola futsal	48,000	Unidade	375,07	18.003,36
Especificação: BOLA FUTSAL, MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 400 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA: 62 A 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA, 32 GOMOS E SELO DE QUALIDADE DA CBFS					
3	Bola futebol	48,000	Unidade	394,89	18.954,72
Especificação: BOLA FUTEBOL, MATERIAL: 100% TERMOPLÁSTICO POLIURETANO, PESO CHEIA: 420 A 435 G, CIRCUNFERÊNCIA: 66,5 A 67,5 CM, MODELO: FUTEBOL SOCIETY					
4	Bola Esportiva	24,000	Unidade	460,24	11.045,76



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: BOLA ESPORTIVA, MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 430, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 69, MODELO: FUTMESA					
5	Bola esportiva	24,000	Unidade	475,84	11.420,16
Especificação: BOLA ESPORTIVA, MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 400 A 450 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM, MODELO: FUTEVÔLEI					
6	Bola futebol	200,000	Unidade	389,27	77.854,00
Especificação: BOLA FUTEBOL, MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 410 A 450 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM, MODELO: FUTEBOL DE CAMPO					
7	Bola basquetebol	24,000	Unidade	567,90	13.629,60
Especificação: BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: PU, PESO CHEIA: 510 A 565 G, CIRCUNFERÊNCIA: 72 A 74 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, MIOLO LUBRIFICADO, MODELO: PRÓ 6.4					
8	Bola basquetebol	48,000	Unidade	573,56	27.530,88
Especificação: BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL: PU, PESO CHEIA: 600 A 650 G, CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 85 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, MIOLO LUBRIFICADO, MODELO: PRÓ 7.4					
9	Bola Voleibol	36,000	Unidade	696,58	25.076,88
Especificação: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 260 A 280, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67, TIPO USO: ADULTO(FIVB), PRESSÃO: 03 - 04, APLICAÇÃO: VOLEI DE PRAIA, MODELO: PRO 6.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDA					
10	Bola voleibol	48,000	Unidade	500,30	24.014,40
Especificação: BOLA VOLEIBOL, MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, COM MIOLO SUBSTITUÍVEL, MODELO: PRO 6.0					
11	UNIFORME PROFISSIONAL	100,000	Kit	2.791,67	279.167,00
Especificação: UNIFORME PROFISSIONAL, COMPONENTES: CAMISAS 18 MANGA/CURTA , 02 MANGA/LONGA CALÇÃO:20, TAMANHO: SOB MEDIDA, MATERIAL: DRY FIT, APLICAÇÃO: FUTEBOL DE CAMPO, TIPO: KIT COMPLETO DE UNIFORME ESPORTIVO					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 525.122,28 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

7. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para a escolha da solução mais adequada, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas e garantindo padrões mínimos de qualidade e desempenho. A seguir, detalharemos os requisitos gerais, legais, de sustentabilidade e específicos da contratação para a aquisição de material esportivo para atender a demanda das escolinhas "Atletas do Futuro", equipes esportivas e projetos vinculados à Secretaria de Esporte e Juventude de São Gonçalo do Amarante-CE.

Requisitos Gerais

- Entrega dos materiais deverá acontecer dentro dos prazos estabelecidos no contrato, sem prejuízo à logística dos projetos esportivos.
- O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias, assim não afetando a participação de interessados para o objeto em questão, assegurando pela competitividade entre participantes.
- Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- A licitante deverá apresentar amostras dos produtos.



- As licitantes deverão demonstrar capacidade técnica e logística para fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos. Deve-se assegurar a continuidade e a regularidade na entrega dos produtos, sem comprometimento das operações diárias da secretaria. Como requisito de capacidade técnica o licitante deverá apresentar Atestado de Qualificação Técnica, emitido por entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada, que comprove de maneira satisfatória a aptidão para desempenho de atividade do objeto a ser licitado. O atestado de qualificação técnica é a forma pela qual se pode avaliar o relacionamento das proponentes com outros órgãos ou instituições públicas e/ou privadas, visando assegurar que a contratação seja feita com fornecedores que possuem experiência com a execução do objeto da mesma natureza. Possui ainda, a finalidade de assegurar a comprovação, de maneira satisfatória que a licitante detém capacidade logística na execução do objeto a ser contratado, relacionada a quantidade e ao prazo de fornecimento e reduzir riscos com a contratação de empresas que possam interromper o fornecimento dos itens, causando assim prejuízos a prestação dos serviços da Administração Pública.

Requisitos Legais

- Os Materiais deverão estar de acordo com as normas de segurança e desempenho estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Os fornecimentos devem estar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- Os produtos deverão contar com notas fiscais e demais documentos exigidos pela legislação vigente.
- Os proponentes devem estar em dia com obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, comprovando regularidade mediante documentação específica e estar em dias, perante regulamentação de licenças de funcionamento perante os órgãos de autorização controle e fiscalização para o tipo de fornecimento.

Requisitos de Sustentabilidade

- Produtos preferencialmente provenientes de fornecedores que adotem práticas de sustentabilidade.
- Materiais recicláveis ou que possuam uma cadeia de produção que minimize impactos ambientais.
- Utilização de embalagens recicláveis.

Requisitos da Contratação

- A contratada deverá atender a todas as especificações contidas nas descrições detalhadas dos itens solicitados no Termo de Referência e Edital.
- É responsabilidade exclusiva da contratada a total qualidade dos itens entregues, bem como o ressarcimento por qualquer dano proveniente direta ou indiretamente da má qualidade dos mesmos.
- A contratada deverá atender as determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade competente e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.
- A contratada deverá responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo, transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao fornecimento do objeto da presente aquisição.
- Materiais que estejam em conformidade com padrões de qualidade e segurança nacional e internacional.
- Quantidade adequada de cada item, conforme previsões de uso regular e demandas específicas.



- Prazos de entrega compatíveis com o calendário de atividades das escolinhas e projetos esportivos.
- Oferecimento de garantias que cubram possíveis defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 12 meses.
- Conformidade com práticas de sustentabilidade, priorizando produtos recicláveis ou com menor impacto ambiental.
- Afim de assegurar a qualidade dos produtos, os licitantes deverão apresentar 01 (uma) amostra dos itens/produtos conforme especificações do Termo de Referência e Edital:
- **Das Amostras:** Os Licitantes arrematantes do presente do certame, deverá ser solicitado 01 (uma) amostra de cada produto dentro do prazo de validade e compatível com as especificações deste edital e da proposta vencedora. I – As amostras deverão ser apresentadas para análise do em até 05 (cinco) dias, a contar da solicitação da Agente de contratação/Pregoeira no sistema eletrônico. II - É competência dos fornecedores a responsabilidade pela apresentação dos produtos licitados; III - A Análise das amostras apresentadas será promovida pelo órgão gerenciador, podendo o mesmo ser auxiliado por um(a) profissional capacitado, que poderá emitir parecer técnico de análise das amostras. IV - Critérios de avaliação das amostras: será avaliado dentre outros a qualidade do produto, bem como se o produto corresponde ao descrito na proposta vencedora. V - As amostras deverão ser apresentadas na sede do órgão gerenciador.

8. Levantamento de mercado

Para a aquisição de material esportivo visando atender a demanda das Escolinhas Atletas do Futuro, equipes esportivas e projetos vinculados à Secretaria de Esporte e Juventude de São Gonçalo do Amarante-CE, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa foram analisadas ainda as seguintes soluções de contratação:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Esta modalidade envolve a compra dos materiais diretamente de fabricantes ou distribuidores especializados. A vantagem desta opção é a possibilidade de negociar preços e prazos de entrega diretamente, além de assegurar a qualidade do material adquirido.
- **Contratação pela modalidade pregão:** A contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de bolas e uniformes esportivos, por meio de publicação no qual se alcance a proposta mais vantajosa. Onde os interessados poderão participar desta modalidade ofertando melhores preços, e ainda garante-se a ampla participação entre concorrentes interessados no fornecimento o objeto desse estudo.
- **Formas alternativas de contratação:** Incluem a utilização de atas de registro de preços, que permitem uma contratação mais ágil e costumam garantir preços favoráveis pela economia de escala gerada pelo volume de contratação consolidada de diversos órgãos. No entanto, neste levantamento não identificou-se atas de registro de preços que contemplem todos os itens da demanda pretendida.



A partir da análise comparativa das alternativas mencionadas, avaliamos que a solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação é a **contratação pela modalidade pregão**. Esta escolha é justificada pelos seguintes motivos:

- A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.
- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

Dessa forma, a contratação pela modalidade pregão foi determinada como a alternativa que melhor equilibra qualidade, custo, controle e eficiência para a aquisição de material esportivo.

9. Descrição da solução como um todo

A presente seção descreve de forma detalhada a solução escolhida para a aquisição de material esportivo com o objetivo de atender a demanda das Escolinhas Atletas do Futuro, das equipes esportivas e dos projetos vinculados à Secretaria de Esporte e Juventude de São Gonçalo do Amarante-CE. Fundamentada nas jurisprudências e diretrizes da Lei 14.133/2021, a solução proposta visa atender de maneira eficiente e econômica às necessidades identificadas, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

- **Fundamentação Legal:** O planejamento de contratações regido pela Lei 14.133/2021, em especial no que concerne ao art. 18, §1º, inciso VII, exige uma descrição detalhada da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à garantia, manutenção e assistência técnica, quando aplicável. Este estudo técnico preliminar cumpre esses requisitos, destacando a solução como a mais adequada para o interesse público.
- **Descrição dos Materiais:** A contratação abrange a aquisição de uma gama diversificada de materiais esportivos, incluindo bolas e uniformes, itens indispensáveis para a prática esportiva. Cada item foi selecionado com base em critérios técnicos e de qualidade, visando suportar a utilização intensiva e promover a prática saudável de esportes.
- **Garantia, Manutenção e Assistência Técnica:** Considerando as orientações do inciso VII do art. 18 da Lei 14.133/2021, é importante que a aquisição dos materiais inclua garantia mínima de 12 meses, para substituição dos produtos com defeitos e coberta por assistência técnica especializada (quando aplicável), para assegurar a longevidade e funcionalidade dos itens adquiridos.
- **Justificativa da Escolha:** O levantamento de mercado realizado evidenciou que os materiais selecionados são os mais adequados existentes no mercado para suprir as necessidades identificadas. A escolha dos fornecedores será, através de pregão eletrônico, fundamentada em critérios de ampla disputa, proposta mais vantajosa, economicidade, qualidade técnica, durabilidade e experiência prévia



positiva de fornecimento para outras entidades públicas. Esta solução garante níveis elevados de desempenho e confiabilidade, conforme requisitado no art. 23 da Lei 14.133/2021, que visa assegurar que o valor estimado da contratação seja compatível com os valores de mercado.

- **Benefícios da Solução:**
 - Atendimento integral às necessidades de todas as atividades e projetos esportivos desenvolvidos pela Secretaria de Esporte e Juventude.
 - Padronização dos materiais esportivos, garantindo uniformidade e qualidade no atendimento aos beneficiários dos programas.
 - Melhora na performance dos atletas e na qualidade das atividades desenvolvidas.
 - Redução de custos a longo prazo devido à durabilidade dos materiais de alta qualidade adquiridos.
- **Conclusão:** Com base nos levantamentos e nas análises realizadas, a solução descrita para a aquisição de material esportivo representa a escolha mais adequada e eficiente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE. Os materiais selecionados são compatíveis com as necessidades identificadas, proporcionando uma excelente relação custo-benefício e garantindo a economicidade e eficiência requeridas pelas normativas da Lei 14.133/2021.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de proceder com o parcelamento da solução para a aquisição de material esportivo para atender a demanda das escolinhas atletas do futuro, equipes esportivas e projetos vinculados a Secretaria de Esporte e Juventude, segue estritamente as orientações da Lei nº 14.133/2021. Essa lei estabelece o parcelamento do objeto das licitações como regra geral, visando ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

Foi verificado que o objeto da licitação é tecnicamente divisível sem prejuízos para sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos. A natureza dos serviços e dos equipamentos permite uma divisão lógica e prática, possibilitando a contratação de diferentes fornecedores para diferentes necessidades.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

A análise demonstrou que a divisão do objeto é técnica e economicamente viável. A possibilidade de contratar diferentes fornecedores para diferentes lotes assegura que a qualidade e eficácia dos resultados não serão comprometidas, ao mesmo tempo em que permite uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros disponíveis.

- **Economia de Escala:**

Verificou-se que o parcelamento não resulta em perda de economia de escala



significativa. Embora a contratação integral possa oferecer vantagens em alguns cenários, a divisão em lotes foi projetada para maximizar o aproveitamento eficiente dos recursos sem resultar em um aumento proporcional dos custos.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

O parcelamento substancialmente contribui para uma maior competitividade e possibilita um melhor aproveitamento do mercado. Permitindo a participação de empresas de menor porte, amplia-se a base de fornecedores capazes de atender às necessidades da Administração Pública, estimulando a concorrência e potencialmente resultando em preços mais vantajosos.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

O parcelamento substancialmente contribui para uma maior competitividade e possibilita um melhor aproveitamento do mercado. Permitindo a participação de empresas de menor porte, amplia-se a base de fornecedores capazes de atender às necessidades da Administração Pública, estimulando a concorrência e potencialmente resultando em preços mais vantajosos.

- **Análise de Mercado:**

A justificativa para o parcelamento é reforçada por uma análise detalhada do mercado, a qual demonstrou que a estratégia de divisão está alinhada às práticas do setor econômico em questão. Essa abordagem evidencia uma tendência de mercado que favorece a especialização e a capacidade de entrega segmentada por parte dos fornecedores.

- **Consideração de Lotes:**

Ao avaliar aquisições de grande volume, a divisão em lotes foi considerada para possibilitar a participação de fornecedores que, embora não tenham capacidade para atender à totalidade da demanda, são capazes de fornecer partes do objeto licitado com eficiência e qualidade. Esta abordagem assegura que não haja prejuízos à economia de escala e fortalece o principal objetivo da licitação.

Conclui-se que, para este processo de aquisição de material esportivo, a decisão pelo parcelamento é a mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude de São Gonçalo do Amarante-CE de forma eficiente, econômica e com garantia de qualidade.

11. Resultados pretendidos

A contratação de material esportivo para atender a demanda das escolinhas Atletas do Futuro, equipes esportivas e projetos vinculados à Secretaria de Esporte e Juventude de São Gonçalo do Amarante-CE pretende alcançar os seguintes resultados:

1. **Promoção do Esporte e Integração Social**

Fortalecer os programas de incentivo ao esporte, promovendo a participação de



crianças, jovens e adultos em atividades esportivas. A expectativa é que o aumento na disponibilidade de material esportivo estimule a integração social e diminua a vulnerabilidade social nas comunidades atendidas.

2. Desenvolvimento de Talentos

Identificar e desenvolver novos talentos esportivos por meio das escolinhas Atletas do Futuro. A aquisição de materiais de qualidade permitirá a realização de treinos mais eficazes, concorrendo para a formação de atletas de excelência.

3. Segurança e Qualidade nas Atividades Esportivas

Garantir que todas as atividades esportivas sejam realizadas com segurança e qualidade, utilizando equipamentos e materiais adequados, conforme os padrões exigidos para cada modalidade esportiva.

4. Maior Eficiência nas Ações da Secretaria

Proporcionar maior eficiência nas ações desenvolvidas pela Secretaria de Esporte e Juventude de São Gonçalo do Amarante-CE, possibilitando a realização de eventos, competições e treinamentos com melhor estrutura e organização.

5. Economia e Racionalidade na Aquisição

Buscar economicidade e racionalidade na aquisição dos materiais, garantindo a melhor relação custo-benefício. A contratação deverá seguir os critérios estipulados na Lei 14.133/2021, promovendo competitividade e transparência durante o processo licitatório.

12. Providências a serem adotadas

Fiscalização e Recebimento do Material: Designar equipe para fiscalização e recebimento dos materiais esportivos, que será responsável por verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações do edital.

Estabelecer cronograma detalhado para a entrega e distribuição dos materiais esportivos, garantindo que todas as escolinhas, equipes esportivas e projetos da Secretaria de Esporte e Juventude sejam atendidos de maneira equitativa.

Gestão do Contrato: Nomear gestor de contrato responsável pelo acompanhamento da execução contratual, avaliação de desempenho do fornecedor e resolução de eventuais conflitos ou problemas. Realizar reuniões periódicas de acompanhamento e monitoramento da execução do contrato, registrando todas as ocorrências e providências tomadas.

Comunicação e Transparência: Disponibilizar informações completas sobre o processo licitatório e a execução contratual no portal da transparência da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. Facilitar a comunicação entre a Administração, os



fornecedores e a sociedade, promovendo reuniões e audiências públicas, se necessário, para esclarecer dúvidas e prestar contas.

13. Contratações Correlatas/Interdependentes

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação de materiais esportivos para atender a demanda das escolinhas Atletas do Futuro, equipes esportivas e projetos vinculados à Secretaria de Esporte e Juventude de São Gonçalo do Amarante-CE, conforme os elementos apresentados a seguir:

1. **Necessidade da Contratação:** A aquisição dos materiais esportivos atende a uma necessidade pública essencial, promovendo o desenvolvimento esportivo e social de crianças e jovens do município. A partir do exposto no [art. 4º](#), observa-se a aderência aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e interesse público.
2. **Análise de Mercado:** O levantamento de mercado realizado foi criterioso, respeitando o [art. 23](#) da Lei 14.133/2021, que exige compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado. A pesquisa incluiu diversas fontes, garantindo economicidade e eficiência na contratação.
3. **Estimativa do Valor da Contratação:** A formação do preço estimado seguiu rigorosamente os parâmetros definidos no [art. 23](#), assegurando que os custos estão de acordo com os valores de mercado e promovem adequação financeira.
4. **Resultados Pretendidos:** Espera-se que a contratação traga benefícios sociais significativos, promovendo a inclusão, a cidadania e a saúde dos jovens e crianças atendidos pelos projetos esportivos, conforme os objetivos do [art. 11](#) da Lei 14.133/2021.
5. **Sustentabilidade e Inovação:** As especificações dos materiais incluem critérios de sustentabilidade, promovendo o desenvolvimento nacional sustentável, um dos objetivos destacados no [art. 5º](#) da Lei 14.133/2021.

Diante de todos os aspectos analisados e em conformidade com os dispositivos da Lei 14.133/2021, posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação dos materiais esportivos. A aquisição está alinhada aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, economicidade e interesse público, sendo, portanto, considerada necessária e adequada para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Juventude de São Gonçalo do Amarante-CE.



São Gonçalo do Amarante / CE, 13 de agosto de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Maria Fabiola Alves de Castro
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Wyllian Cristian Nobre de Sousa
MEMBRO

assinado eletronicamente
Deisiany Maria Almeida Barbosa
MEMBRO

assinado eletronicamente
ALANNA DE ABREU RODRIGUES ROCHA
MEMBRO

